



Número: **0001446-98.2025.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **04/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60864 47	25/06/2025 17:44	OFÍCIO	OFÍCIO



Ofício Circular nº 290/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001446-98.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em procuração pública.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6047025, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando possível falsificação de escritura pública, ocorrida no Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Tabelionato de Protestos.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta falsificação de escritura pública.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

Falsificação de escritura pública de compra e venda, ocorrida Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Tabelionato de Protestos.

2. Objeto:

Uma gleba de terras situada na zona rural (Fazenda Agropecuária Marques), registrada sob a matrícula n.º 1.525.878.

3. Participantes envolvidos:

Supostos compradores: Bruno Giovani Marques Costa

Cristiano Gabriel Barbosa

Suposto vendedor: Dusvaldo Antônio da Rocha

4. Imagem do documento:



(assinado digitalmente)
Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/831239>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 107573932562 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000630099 (Evento nº 7)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
Assinatura CONFIRMADA em 02/06/2025 às 10:22

